



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.706

De 23 de abril de 2012

Autógrafo nº 074/12 – Projeto de Lei nº 035/12

Autoria: Vereador Serginho Gonçalves

Denomina Rua **DORIVAL DELGATTI**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de abril de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA DORIVAL DELGATTI**, a via pública da sede do Município conhecida como prolongamento da Rua Luiz Gonzaga da Silva, do loteamento denominado Jardim São Rafael II, com início na Avenida Leticia Maria Uchoa e término na Avenida Dionísio Tellaroli do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 026.675/2012 - ("RB").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 28/abril/2012 – Exemplar nº 7.980.

14:44 19/06/2012 08:52:22 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA